

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0000291-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepção para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I deste Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses;**
(II) Da renegociação do contrato em atendimento ao Decreto nº 61.004/2022;
(III) Alteração do endereço da sede da Contratada.

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 36.792,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais)**VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO (RENEGOCIADO):** R\$ 42.836,58 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ONERADA:** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 49.022/2022 e 49.028/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME**, com sede na Rua Arcipreste de Andrade, 727 - Ipiranga - São Paulo, CEP: 04268.020, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.894.410/0001-26**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada legalmente por **THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO**, portador(a) do R.G nº 34.305.131-X e inscrito(a) no CPF sob o n.º 389.748.368-82, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 064724512 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 07/06/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 15/SMIT/2020, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/07/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RENEGOCIAÇÃO

2.1. Em atendimento ao disposto no art. 5º §9º do Decreto Municipal nº 60.004/2022 e após negociação entre as partes fica acordado o **desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o índice de reajuste a ser aplicado no período de 27/07/2022 a 26/07/2023**, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	VALOR POR POSTO	QTDE. DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR POR POSTO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
2º TERMO DE ADITAMENTO <i>(sem a redução do índice)</i>	R\$ 3.268,97	1	R\$ 3.268,97	R\$ 36.792,00	12,26%	R\$ 400,78	R\$ 3.669,75	R\$ 3.669,75	R\$ 44.036,95
2º TERMO DE ADITAMENTO <i>(com a redução de 25% do índice de reajuste)</i>	R\$ 3.669,75	1	R\$ 3.699,75	R\$ 44.036,95	9,20%	R\$ 300,75	R\$ 3.569,72	R\$ 3.569,72	R\$ 42.836,58

2.2. A partir da assinatura deste aditivo **AS PARTES** concordam com as medidas que serão tomadas no momento da aplicação do reajuste, não restando nada mais a reclamar de parte a parte.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 42.836,58 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, considerando o valor mensal reajustado de **R\$ 3.569,72 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CONTRATO	VALOR POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR POR POSTO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
15/SMIT/2021	R\$ 3.066,00	1	R\$ 3.066,00	R\$ 36.792,00	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO <i>(Redução de 15% no índice de reajuste)</i>	R\$ 3.066,00	1	R\$ 3.066,00	R\$ 36.792,00	6,62%	R\$ 202,97	R\$ 3.268,97	R\$ 3.268,97	R\$ 39.277,63
1º Termo de Apostilamento	Alteração de Dotação Orçamentária								
2º TERMO DE ADITAMENTO <i>(com a redução de 25% do índice de reajuste)</i>	R\$ 3.669,75	1	R\$ 3.669,75	R\$ 44.036,95	9,20%	R\$ 300,75	R\$ 3.569,72	R\$ 3.569,72	R\$ 42.836,58

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **49.022/2022**, no valor de **R\$ 15.738,80 (quinze mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)** e a de nº **49.028/2022** no valor de **R\$ 2.585,76 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA

4.1. Fica alterado o endereço da sede da empresa contratada passando de **Rua dos Cambuis, 303 – Sala 02 – Vila Parque Jabaquara – CEP: 04346-070 – São Paulo/SP**, para **Rua Arcipreste de Andrade, 727 - Ipiranga – CEP: 04268.020 - São Paulo/SP**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO
Representante Legal
ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 20/06/2022, às 16:28.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 20/06/2022, às 16:45.



Thamires Lopes Soares da Silva
Supervisor(a)
Em 20/06/2022, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065359116** e o código CRC **A53C9F06**.